



2829116

00135.200297/2022-08



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**

Setor Comercial Sul, quadra 09., Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A
Brasília, DF. CEP 70308200. - <http://www.mdh.gov.br>

EDITAL Nº 2/2022

PROCESSO Nº 00135.200297/2022-08

Retificação do Edital de Chamamento Público nº 01/2022

A **UNIÃO**, por intermédio do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos — MMFDH, representado pela Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial — SNPIR, com esteio na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016; na Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022; e na Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, que institui o Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023, torna público o presente Edital de Chamamento Público, que visa à seleção de organização da sociedade civil interessadas, cujo objeto é a execução do Projeto “CARAVANA DA ECONOMIA CRIATIVA NO MARAJÓ”, voltado aos povos e às comunidades tradicionais — PCT dos municípios de Afuá, Cachoeira do Arari, Chaves, Muaná, Ponta de Pedras, Salvaterra, Santa Cruz do Arari e Soure, no estado do Pará.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, § 2º, e o art. 9º, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 8.750, de 9 de maio de 2016, resolve:

- I - Retificar o item 7.4.1 - Da fase de Seleção.

Onde se lê:

7.4.1. As propostas serão apresentadas por OSCs situadas em todo o território nacional, por meio da plataforma eletrônica +Brasil, e deverão ser cadastradas e enviadas para análise, até às 24 (vinte e quatro) horas do dia 03 de abril de 2022.

Leia-se:

7.4.1. As propostas serão apresentadas por OSCs situadas em todo o território nacional, por meio da plataforma eletrônica +Brasil, e deverão ser cadastradas e enviadas para análise, até as 24 (vinte e quatro) horas do **dia 10 de abril de 2022**.

II - Retificar a Tabela 2 do item 7 - Da fase de Seleção.

Onde se lê:

(I) Comprovação do funcionamento da sede da instituição no Estado do Amazonas ou Acre.	<ul style="list-style-type: none"> (1,0) ponto para a OSC que ficar sediada no estado ou município em que se desenvolverá a ação. <p>OBS.: As OSCs que apresentarem propostas, mas não se situam no estado em que a ação irá ocorrer, não pontuarão nesse quesito.</p>	1,0
--	---	-----

Leia-se:

(I) Comprovação do funcionamento da sede da instituição na Região Norte.	<ul style="list-style-type: none"> (1,0) ponto para a OSC que ficar sediada no estado ou município em que se desenvolverá a ação. <p>OBS.: As OSCs que apresentarem propostas, mas não se situam no estado em que a ação irá ocorrer, não pontuarão nesse quesito.</p>	1,0
---	---	-----

III - Retificar o item 7.9 - Da fase de Seleção.

Onde se lê:

Etapa 7: Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver). Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo sem interposição de recurso, o órgão ou a entidade pública federal deverá homologar e divulgar, no seu sítio eletrônico oficial e na plataforma eletrônica +Brasil, as decisões recursais proferidas e o resultado definitivo do processo de seleção (art. 19 do Decreto nº 8.726, de 2016), contendo a seleção de uma proposta para cada município apresentado no item 1.3 deste edital.

Leia-se:

Etapa 7: Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver). Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo sem interposição de recurso, o órgão ou a entidade pública federal deverá homologar e divulgar, no seu sítio eletrônico oficial e na plataforma eletrônica +Brasil, as decisões recursais proferidas e o resultado definitivo do processo de seleção (art. 19 do Decreto nº 8.726, de 2016), **contendo a seleção de uma proposta conforme item 1.4 deste edital.**

IV - As demais disposições constantes do Edital de Chamamento Público nº 1/2022 permanecem inalteradas.

Brasília-DF, 08 de março de 2022

(documento assinado eletronicamente)

PAULO ROBERTO

Secretário Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - SNPIR
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH

0.1.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto, Secretário(a) Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial**, em 17/03/2022, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2829116** e o código CRC **2FA90A0C**.

Referência: Processo nº 00135.200297/2022-08

SEI nº 2767318

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos Administrativos
da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Serviços Continuados com mão de obra
sem dedicação exclusiva
Atualização: Agosto/2019